Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFTQ8-DMYQ8-MGGGM-U4RMP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.083 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 22-C (vinte e dois) da Quadra 05 (cinco)**" do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I",** deste município, com a área de **240,00m²,** confrontando pela frente com a Rua 01, com 8,00mts., pelo fundo com parte do lote 12, com 8,00mts., pelo lado direito com o lote 24, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 22B, com 30,00mts**.** PROPRIETARIO**: THIAGO LEITE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, escrevente, CI-2312100 SSP-DF e CPF-003.856.791-14, residente e domiciliado na Quadra 34, lote 12, centro, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-20.014 deste CRI. **(Referente ao título Protocolado sob número-18.169 do Livro 1A Folha-247 em 20.10.2010).** Emolumentos: Matrícula R$=20,00. Em 05.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-1-20.083 - Pelo proprietário THIAGO LEITE DA SILVA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **56,11m2** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda e 02(dois) quartos.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga CREA-48.162-D/RS. Carta de Habite-se de número**-1111/2010** expedida em **08.11.2010** pela prefeitura municipal desta cidade. CND do INSS de número**-175582010-08021030** expedida em 19.11.2010 e válida até 18.05.2011, ART de número 00019384201015759110. **(Referente título Protocolado sob número-18.410 do Livro-1A Folha-249 em 18.11.2010).** Emolumentos: Averbação R$=15,30. Prenotação R$=4,00. Taxa Judiciaria de protocolo R$=8,25. EM 25.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-2-20.083 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida,** Com Força de

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFTQ8-DMYQ8-MGGGM-U4RMP

Escritura Pública de número 855550938394, lavrado em 01.02.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário: THIAGO LEITE DA SILVA, acima qualificado, pelo preço de R$=80.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **GLEISON GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, rep comercial, portador da CI-5302625 SPTC-DF e do CPF-040.347.291-12, residente e domiciliado em Rua sem nome, Quadra 98, Lote 13, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$=80.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$=0,00, Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R$=0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$=10.778,00. Financiamento concedido pela credora: R$ 69.222,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-19.079 do Livro 1A Folha-255 em 01.02.2011) (Valor da Avaliação: R$=80.000,00).** Emolumentos: Registro R$=79,00. Prenotação R$=4,00. Taxa Judiciária de protocolo R$=8,25. EM 03.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-3=20.083 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$ 69.222,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R$ 80.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R$=529,53,** que vence em 01.03.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-19.079 do Livro 1A Folha-255 em 01.02.2011)** Emolumentos: Registro R$=79,00. EM 03.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-4=20.083 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017 firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme procuração constante do livro nº 3162-P, Fls. 177, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R$ 1.713,13** (um mil setecentos e treze reais e treze centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 85.656,56** (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme DUAM nº **1978369**, com

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFTQ8-DMYQ8-MGGGM-U4RMP

recolhimento em 22/12/2017, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R$ 314,58; Taxa Judiciária R$ 0,00; ISS R$ 15,73; Fundos R$ 122,69. **(Protocolo n° 43.680 de 23/04/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **22 de março de 2023.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 68418, em 21/03/2023
Emolumentos.....:R$ 83,32.
Taxa Judiciária....:R$ 18,29.
Valor Iss.....:R$ 4,17.
Fundos Estaduais:R$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/ASA

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572303223482034420004

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado